
EDITAL nº 10/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FEA PARA ESTÁGIO COM CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CENTRO DE ESTUDOS DA NATUREZA (CEN): CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS)

A Faculdade de Educação e Artes da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) torna público o processo de seleção de discentes do curso de **Ciências Biológicas FEA/Univap** para o Estágio com contraprestação de serviço, no Centro de Estudos da Natureza (CEN) - Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS). Poderão se inscrever para esse edital, discentes do curso de Ciências Biológicas da Universidade do Vale do Paraíba, que atendam aos critérios que constam no presente edital.

INSTRUÇÕES

1. DO CEN DA UNIVAP

O Centro de Estudos da Natureza é um local em que os alunos e professores desenvolvem projetos de Educação Ambiental e realizam atividades práticas curriculares e de extensão. O CEN possui, dentre seus setores: Museu Pedagógico, Borboletário, Viveiro de Plantas Medicinais e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.

2. DO CRAS DA UNIVAP

O CRAS da Universidade do Vale do Paraíba realiza o recebimento, a manutenção, a reabilitação e a destinação de animais silvestres provenientes de apreensão de órgãos ambientais de fiscalização (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, IBAMA e Polícia Ambiental), Polícia Federal, Polícia Civil, animais resgatados em rodovias e entrega voluntária de municípios.

3. DO ESTÁGIO COM CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CENTRO DE ESTUDOS DA NATUREZA (CEN) - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS)

3.1. O Estágio com contraprestação de serviço no CEN-CRAS destina-se aos (as) discentes do curso de Ciências Biológicas: **a partir do 3º período, que já tenham cursado dois semestres completos do curso e que não tenham sido contemplados nessa modalidade por mais de um ano, nem tenham desistido voluntariamente do estágio dentro dessa modalidade;** e que preencham os requisitos constantes neste edital.

3.2. O Estágio com contraprestação de serviço no CEN-CRAS terá duração de seis (6) meses, podendo ou não ser renovado, por mais seis (6) meses, não ultrapassando o total de doze (12) meses, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 1**.

3.3. O valor da remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais e vale transporte para uma carga semanal máxima de (20) horas semanais (incluindo-se finais de semana e feriados), não superando quatro (4) horas diárias.

3.4. O Estágio com contraprestação de serviço no CEN-CRAS categoriza-se como atividade complementar, **não sendo enquadrado como estágio curricular obrigatório, para alunos que encontram-se matriculados antes do 4º semestre ou que não tenham cursado 3 (três) semestres completos no curso de Ciências Biológicas.**

3.5. O Estágio com contraprestação de serviço no CEN-CRAS pode ser utilizado como **estágio curricular obrigatório, para alunos que encontram-se matriculados a partir do 4º semestre e que já tenham cursado 3 (três) semestres completos no curso de Ciências Biológicas, desde que todo o procedimento necessário para Estágio obrigatório esteja devidamente regularizado.**

3.6. Número de vagas disponíveis por curso:

3.6.1. Ciências Biológicas: 1 vaga no total (período a ser definido pela equipe do CRAS).

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever o (a) discente deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

4.1.1. Apresentar cópia atualizada de seu histórico escolar;

4.1.2. Apresentar comprovante de que está regularmente matriculado no seu referido curso, indicando o semestre de matrícula. Se o prazo para rematrícula estiver vigente no período da inscrição, a comprovação da matrícula poderá ser realizada no momento da efetivação do contrato, caso o discente tenha sido aprovado no processo seletivo;

4.1.3. Apresentar cópia da carteira de vacinação para as seguintes vacinas: tétano, raiva, hepatite e febre amarela;

4.1.4. Ter tempo disponível para realizar o Estágio com contraprestação de serviço no CEN-CRAS, **incluindo finais de semana e feriados, em horário a ser definido juntamente com equipe técnica do CRAS,** estando de acordo com a necessidade do setor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições e envio dos documentos solicitados no Edital serão realizadas pelo e-mail **crasunivap@univap.br**, **das 8h do dia 27 de Setembro de 2021 às 17h do dia 03 de Outubro de 2021**. A prova será realizada **de forma presencial** no Centro de Estudos da Natureza no dia 05 de Outubro de 2021 às 10h. (As informações serão enviadas pelo e-mail resposta do envio das documentações). A entrevista será realizada no dia 06 de Outubro de 2021 às 10h, no CEN. As informações contidas neste Edital, estarão disponíveis na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>).

5.2. Após a data e o horário especificados acima, as inscrições estarão encerradas.

5.3. A inscrição do (a) **candidato** (a) implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas internas do CRAS, estabelecidas no **Anexo 1**, bem como das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá:

- I. Análise dos documentos apresentados pelos discentes;
- II. Prova escrita presencial, **de caráter eliminatório para alunos que obtiverem menos de 60% de acerto**, contendo dez (10) questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa.
- III. Entrevista, **agendada apenas para os alunos que obtiverem acerto em 60% da prova ou mais**.

6.2. Material de estudo para o processo seletivo

6.2.1. Ciências Biológicas

- I. Comportamento animal uma introdução à ecologia comportamental, capítulos 1, 2 e 5. Disponível em http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/en/Acervo_files/DelClaro2004ComportamientoAnimal.pdf.
- II. Pizzutto, C.S.; Scarpelli, K.C.; Rossi, A.P.; Chiozzotto, E.N.; Lechonski, L. Bem-Estar no cativeiro: Um desafio a ser vencido. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP. São Paulo: Conselho Regional de Medicina Veterinária, v. 11, n. 2 (2013), p. 6 – 17, 2013. Disponível em <https://www.revistamvez-crmvsp.com.br/index.php/recmvz/article/view/16218/17085>.
- III. Instrução Normativa IBAMA nº 169 de 20/02/2008. Disponível em : <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=77530>.
- IV. Instrução normativa 23 de 31 de dezembro de 2014. Disponível em

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32094529/do1-2015-01-02-instrucao-normativa-n-23-de-31-de-dezembro-de-2014-32094512.

V. Influência da alimentação no bem-estar de papagaios (*Amazona Aestiva Linnaeus*, 1758) (Aves, Psittacidae) em gaiolas. Disponível em http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_7900_Bianca%20C.%20Afonso20160711-110819.pdf.

6.3. Os critérios de seleção dos discentes, cuja inscrição preencher todos os requisitos deste Edital, está descrito abaixo:

6.3.1. Resultado da análise do histórico escolar: onde será observada a média geral do discente e a quantidade de disciplinas com dependência;

6.3.3. Resultado da prova: será considerado apto para a entrevista o aluno que obtiver acerto em 60% da prova ou mais.

6.3.2. Resultado da entrevista: será observado o objetivo para a participação do processo seletivo e a disponibilidade do discente para os períodos de atividade do CRAS.

6.4 Os discentes terão seu resultado exposto em ordem classificatória de sua seleção, sendo válida a classificação para o semestre vigente deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>) e por e-mail para todos os candidatos, até o dia 08 de Outubro de 2021 às 17 horas.

7.2. O início das atividades se realizará logo após assinatura do termo do Estágio com contraprestação de serviço e os horários serão pré-estabelecidos pela equipe técnica do CRAS.

São José dos Campos, 26 de Setembro de 2021.



Profa. Dra. Flavia Villaça Morais
Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

ANEXO 1

**ORIENTAÇÕES PARA OS DISCENTES CUMPRINDO ATIVIDADES DE ENSINO
PESQUISA OU EXTENSÃO NO CRAS**

1. **Registro de presença:** os discentes deverão obrigatoriamente preencher **diariamente** o livro de registro de presença alocado na recepção do CRAS, apontando os horários precisos de entrada e saída no respectivo dia.
2. **Contabilização de horas de estágio:** as horas de estágio serão contabilizadas mediante a conferência do livro de registro de presença, ficando o discente sujeito à perda das horas certificadas caso não estejam devidamente descritas. As horas de estágio obrigatório somente serão contabilizadas se o discente estiver dentro das regras de estágio de seu curso e caso já tenha efetuado a assinatura do termo de estágio obrigatório.
3. **Avaliação do discente:** os discentes serão avaliados semestralmente pelos seus supervisores diretos, receberão notas de desempenho das atividades, contemplando itens como: interação entre equipe, pró-atividade, conhecimentos teórico-práticos adquiridos, assiduidade e pontualidade, postura e ética profissional, utilização de terminologia técnica e nível de segurança no ambiente de trabalho, entre outros.
 - 3.1 **Crerios avaliativos:** ao término do período das atividades, o discente deverá apresentar um seminário presencial em auditório de no mínimo 15 minutos, com tema relevante ao trabalho desenvolvido no CRAS e pré-estabelecido pelos seus supervisores, que será avaliado e discutido no momento de sua apresentação. O discente entregará relatório semestral, conforme modelo estabelecido pela FEA - Faculdade de Educação e Artes.
4. **Instruções de vestimenta:** Calça comprida, de tecido grosso (evitar *legging*), calçado fechado e de preferência impermeável. Optar por coloração escura e não chamativa (evitar branco, cores fluorescentes). Cabelos compridos deverão estar presos. Evitar o uso de acessórios (brincos, pulseiras, anéis, *piercings* grandes) e acessórios que possam enroscar ou serem atrativos para os animais.

Caso tenha interesse em acompanhar necropsias, o discente deverá utilizar outra vestimenta (pode ser jaleco branco – trazer peça extra).
5. **Orientações diárias:** Estar com trajes limpos, diariamente. Averiguar a presença dos animais em suas respectivas gaiolas – todos os potes/bebedouros sem água deverão ser imediatamente reabastecidos.

-
6. **Filhotes e internados em primeiro lugar:** verificar o estado geral e a higiene, alimentar e limpar o local onde estão alojados. No final do período de sua atividade diária, o discente deverá averiguar água e comida de todos os animais (ronda), além de **verificar se as gaiolas estão bem fechadas**.
 7. **Manejo e Higiene:** Utilizar luvas de procedimento ou de borracha para a limpeza para evitar o contato direto com fezes. Sempre trocar as luvas quando manejar alimentos. É obrigatória a utilização de máscara para evitar a inalação de agentes patogênicos e evitar zoonoses.
 8. **Contenção física x segurança:** caso tenha interesse, será realizado treinamento para aprendizado de contenção física. A segurança deve ser prioridade para o animal e para quem a realiza. **Caso se sinta desconfortável ou com medo, o estagiário deverá avisar IMEDIATAMENTE.** Alguns animais de maior periculosidade **não serão manejados** ou contidos por monitores (canídeos, felídeos, serpentes peçonhentas, roedores de grande porte, cervídeos e mustelídeos).
 9. **Recebimento de animais:** São recebidos animais de munícipes (entrega voluntária), de instituições parceiras ou de órgãos públicos das 08h às 16h. Caso tenha alguma entrega a ser realizada, o discente deverá chamar algum dos responsáveis (Hanna, Mariana, Toninho, Narciso e Deni) para a recepção. Muitas vezes os animais serão entregues para a UNIVAP em caixas de papelão. O discente não deverá abrir a caixa sem que a ele isso seja permitido e solicitado! Não se conhece o histórico do animal e muitas vezes quem as entrega não sabem qual o animal que se encontra dentro. Caso haja algum tipo de acidente (arranhaduras, bicadas, mordidas) avisar **IMEDIATAMENTE** algum responsável.
 10. **Manejo de filhotes:** esses animais são prioridade no tratamento e higiene. Serão os primeiros a serem alimentados e limpos. A ajuda dos discentes é imprescindível para manter a higiene dos animais, que implica positivamente na sobrevivência de cada filhote.
 11. **Todos os animais recebidos no CRAS estão em período de readaptação.** É importante a continuidade de conduta para essa reabilitação por parte de todas as pessoas do CRAS.
 - 11.1 Todos deverão evitar conversar, fazer carinho e estimular o contato humano com esses animais (salvo exceções a serem discutidas), pois isso atrapalha esse processo de reabilitação.
 - 11.2 É proibido fotografar e/ou filmar os animais. Os procedimentos realizados nas dependências do CRAS são para uso exclusivo da UNIVAP/FVE. Em hipótese alguma será permitido o uso de imagens das dependências do CRAS, seus colaboradores e dos animais para fins de uso pessoal ou divulgação em redes sociais ou quaisquer outros fins sem a expressa autorização dos responsáveis pelo CRAS. É proibido pegar/conter animais sem autorização ou sem necessidade.
 - 11.3 O discente que não respeitar estas orientações será automaticamente desligado de suas atividades no CRAS e sua conduta será reportada em sua avaliação pela equipe.
-

11.4 Quaisquer situações que fujam a estas orientações deverão ser reportadas aos responsáveis para esclarecimento de dúvidas ou oferta de sugestões.

12. Desligamento: o discente pode requerer o desligamento de suas atividades no CRAS a qualquer momento, bem como a equipe do CRAS pode solicitar o desligamento do discente, também, a qualquer momento, desde que este seja justificado pelo descumprimento de quaisquer normas constantes nesse documento. Quaisquer situações não previstas nesse documento serão submetidas a análise do NDE do Curso de Ciências Biológicas que ouvirá as duas partes e decidirá sobre a continuidade ou não das atividades do referido discente no CRAS.



Hanna Sibuya Kokubun
Médica veterinária e Responsável Técnica do CRAS



Profa. Dra. Flavia Villaça Morais
Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

Setembro/2021